ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 14º, § 1º, IN 20/2015)

UNIDADE JURISDICIONADA (Art. 9º, Inc. II, alínea b)

I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	**Câmara Municipal De Vereadores De Pinheiro Preto - SC**
CNPJ:	08.484.593/0001-10
Endereço:	Av. Marechal Arthur Costa e Silva, 111 – Pinheiro Preto - SC
Telefone:	(049) 3562-2009
E-mail:	camara@pinheiropreto.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	https://www.camarapinheiropreto.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Dirigentes Máximo e Ordenadores de Despesa (Art. 12, Inc. I e VI)

Nome:	KELVIN BROCARDO
CPF:	063.310.309-80
Cargo:	Presidente da Mesa Diretora
Ato de Nomeação:	Ata de Instalação da 14ª Legislatura 2017/2020
Período de Gestão	01/01/2018 a 31/12/2018
Endereço:	Rua Frederico Denardi, 175 – Bairro São José – Pinheiro Preto - SC
Telefone:	(49) 9 9177-1060
E-mail:	camara@pinheiropreto.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	https://www.camarapinheiropreto.sc.gov.br

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:



II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

1) Identificação do Programa

Órgão:	**PODER LEGISLATIVO**
Unidade:	Câmara de Vereadores
Função:	Legislativa
Sub-Função:	Ação Legislativa
Programa:	Processo Legislativo
Ação:	AQUISIÇÃO TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE
Ação:	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Ação:	SUBSÍDIO DOS VEREADORES

2) Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Facultativo cfe. Inc. V do art. 1º da PORTARIA N.TC-0537/2018- 13/12/18- TCE/SC

3) Contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da lei de responsabilidade fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados.

Não houve contingenciamento de despesas no exercício de 2018

4) Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros.

Não houve o reconhecimento de passivos de qualquer fonte ou natureza no exercício de 2018

5) As razões e/ou circunstâncias para permanência de restos a pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.

Não houve restos a pagar pendentes deste exercício ou de anteriores

III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

a) Quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;

Facultativo cfe. Inc. V do art. 1º da PORTARIA N.TC-0537/2018- 13/12/18- TCE/SC

b) Demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

Facultativo cfe. Inc. V do art. 1º da PORTARIA N.TC-0537/2018- 13/12/18- TCE/SC

c) Demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês;

Facultativo cfe. Inc. V do art. 1º da PORTARIA N.TC-0537/2018- 13/12/18- TCE/SC

d) Discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título;

Facultativo cfe. Inc. V do art. 1º da PORTARIA N.TC-0537/2018- 13/12/18- TCE/SC

IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

No ano de 2018 foi autorizado pela LEI Nº 2014, 28 DE MAIO DE 2018 a filiação a UVESC mediante contribuição a ser paga conforme RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2018, 14 DE AGOSTO DE 2018.

NOME DA ENTIDADE	CNPJ	DATA PGTO	VALOR TOTAL	Nº EMPENHO
UVESC – UNIÃO DOS VEREADORES DE SANTA CATARINA	76.875.731/0001-42	19/09/2018	R$ 3.360,00	201

V – INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS:

a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação;

Facultativo cfe. Inc. V do art. 1º da PORTARIA N.TC-0537/2018- 13/12/18- TCE/SC

b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Resolução Nº 002, de 12/04/2010 – Institui o Diário Oficial dos Municípios como Órgão de Publicação Legal da Câmara de Vereadores de Pinheiro Preto.

Lei Municipal Nº 1.321, de 09/12/2008 regulamentada pelo **Decreto Nº 3.065, de 05/01/2009.**

VI - Informações sobre as recomendações expedidas pelo órgão de controle interno e as providências adotadas no exercício, demonstrando:

Não houve recomendações expedidas pelo órgão do controle interno no exercício de 2018.

VII - Acompanhamento das ações relacionadas a contrato de gestão vigentes no exercício

Não foram firmados contratos de gestão no exercício de 2018.

VIII - Avaliação dos termos de parceria celebrados pela unidade jurisdicionada:

Não foram firmados termos de parcerias no exercício de 2018.

Pinheiro Preto/SC, 25 de fevereiro de 2019.

Kelvin Brocardo
Presidente Da Câmara de Pinheiro Preto a época
Período de Gestão
01/01/2018 a 31/12/2018